



DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/22)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Ponto Chic, em reconhecimento e homenagem aos 100 Anos de Tradição e Qualidade nos serviços de bar e restaurante.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear o Bar e Restaurante Ponto Chic.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de novembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 69/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 29/11/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 29/11/2022